



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 155, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 92.311,72**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 92.311,72 (noventa e dois mil, trezentos e onze reais e setenta e dois centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados  
449051 – Obras e instalações R\$ 92.311,72

**Art.2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval 06 de julho de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração